



**TC 000.125/2016-4**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Rosário - MA

**Responsável:** Ivaldo Antônio Cavalcante (CPF 124.768.383-49), Marconi Bimba Carvalho de Aquino (CPF: 104.230.603-68)

**Assunto:** prorrogação de prazo e pedido de cópia

### DESPACHO

1. O Senhor Marconi Bimba Carvalho de Aquino, mediante requerimento protocolado na Secex-MA em 8/2/2018 (peça 22/23), solicita seja concedida prorrogação de prazo por mais quinze dias para atendimento do Ofício de Citação 1645/2017, bem como seja fornecida cópia integral dos autos. Justifica o requerente em sua petição que o pedido em referência “tem por objeto tomar conhecimento do inteiro teor do Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial, a fim de que possa o seu advogado coletar dados para alicerçar os argumentos que se fizerem mister para apresentação da defesa do signatário deste.”
2. Considerando a delegação de competências de que trata o art. 1º, da Portaria MIN-WAR N. 1, de 10 de julho de 2014, bem como a subdelegação outorgada mediante a Portaria Secex-PI n. 8, de 2 de maio de 2017, e ante as alegações do requerente, concedo a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, nos termos solicitados, a contar do término do prazo inicialmente fixado, independentemente de notificação, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.
3. Autorizo, ainda, nos termos dos arts. 163 e 164 do RITCU, em conformidade com a delegação de competências supramencionada, seja fornecida a cópia dos autos ao requerente, a ser entregue pela Secex-MA, à qual foi a concedida a permissão de leitura do presente processo para a adoção das providências pertinentes.

Serviço de Administração, em 19 de fevereiro de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

João Leopoldino Ferreira Neto  
Chefe de Serviço Substituto